



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: 43 3255-8627

DECRETO Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Revoga o Decreto nº. 092, de 07 de abril de 2020, e dispõe sobre as atividades e serviços no âmbito do comércio e entidades privadas, com orientações de abertura, fechamento, e modalidades de funcionamento, e determina outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o recebimento no período da manhã de hoje (08-04-2020) de Resolução enviada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, na forma da **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 03/2020**, emitida pela 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA, determinando “... a **imediate revogação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 92, de 07 de abril de 2020**, que permitiu a retomada das atividades das lojas de comércio e prestação de serviços em geral como lojas comerciais, além de salões de beleza e centros de estética como cabeleireiros, manicure e pedicure no município de Rolândia, ...”, e ainda “2. que se abstenha de efetuar qualquer liberação contrária às medidas de isolamento até agora vigentes, ...”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº. 092, de 07 de abril de 2020, **em virtude da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 03/2020, emanada do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.**

Art. 2º - Ficam mantidos fechados, **por prazo indeterminado**, os estabelecimentos comerciais que constam neste Decreto com a descrição “FECHADO”, até que haja alteração nas determinações e recomendações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º - Ficam mantidos os cuidados e higienização abaixo, para todos os estabelecimentos e entidades do Município de Rolândia que permanecerem com atividades ou serviços, abertos, com restrições ou permitidos:

- a) o estabelecimento deverá **fornecer álcool em gel** e **determinar ao cliente que esfregue as mãos**, e deverá proceder à **mediação da temperatura** de cada cliente antes de adentrar ao estabelecimento (se for constatado temperatura igual ou superior a 37,8º, não deverá adentrar ao estabelecimento e o cliente deverá entrar em contato de imediato com a Secretaria de Saúde para instruções);



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: 43 3255-8627

b) o estabelecimento deverá manter a **organização de filas com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre uma pessoa e outra**, com **sinalização horizontal** para o efetivo distanciamento, **fazendo uso de pelo menos um funcionário para organizar o referido espaçamento mínimo** entre pessoas, o que deve acontecer **dentro e fora do estabelecimento**, para evitar a aglomeração de pessoas e contato entre elas;

c) o estabelecimento deverá manter **continua e permanente higienização** das portas e maçanetas do estabelecimento e de teclados, botões e locais de inserção de cartões de débito e crédito.

Art. 4º - Fica determinada a abertura e fechamento dos seguintes estabelecimentos e entidades no Município de Rolândia, conforme as descrições que constam abaixo:

ALIMENTAÇÃO:

Açougues = aberto

Mercearias = aberto

Mercados = aberto

Supermercados = aberto

Padarias e Panificadoras = aberto

Feiras livres de qualquer espécie = fechado

Feira do pequeno produtor = somente por *drive thru*

ALIMENTAÇÃO, BARES E RESTAURANTES:

Restaurantes = fechado, somente delivery

Bares e botecos = fechado, somente delivery

Lanchonetes = fechado, somente delivery

Pizzarias = fechado, somente delivery

Sorveterias = fechado, somente delivery

Food trucks = fechado, somente delivery

Lounges = fechado

Locais de happy hour = fechado

MEDICAMENTOS e ATENDIMENTOS DE SAÚDE:

Farmácias = aberto

Farmácias de manipulação = aberto

Clínicas de vacinação = aberto

CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS CONSELHOS:

Clínicas e Consultórios de fisioterapia = aberto

Clínicas e Consultórios de massoterapia = aberto



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: 43 3255-8627

Clínicas e Consultórios médicos = aberto
Clínicas e Consultórios odontológicos = aberto
Clínicas e Consultórios ortopédicos = aberto
Clínicas e Consultórios veterinários = aberto
Clínicas e Consultórios de psicologia e psiquiatria = aberto
Estúdios de Pilates = aberto
Hospitais em geral = aberto
Laboratórios de análises clínicas = aberto

SALÕES DE BELEZA E CENTROS DE ESTÉTICA:

Cabeleireiro = fechado, somente agendamento de 1 cliente por vez
Manicure = fechado, somente agendamento de 1 cliente por vez
Pedicuro = fechado, somente agendamento de 1 cliente por vez

PRODUTOS, CUIDADOS E ALIMENTOS DESTINADOS:

Loja de produtos agropecuários em geral = aberto
Pet shops = somente delivery

POSTOS, ÁGUA, BEBIDAS, GÁS E COMBUSTÍVEIS:

Postos de Combustível = aberto
Distribuidora de água = fechado, somente por delivery
Distribuidora de bebidas = fechado, somente por delivery
Distribuidora de gás = fechado, somente por delivery

COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL:

Lojas comerciais = fechado
Comércio ambulante = fechado
E-commerces = delivery
Empresas de energia elétrica = aberto
Empresas de saneamento = aberto
Empresas de comunicação e telecomunicação, jornal, rádio e TV = aberto
Agências bancárias e casas lotéricas = aberto
Prestação de serviços em geral = delivery
Serviços de internet = aberto
Depósitos e lojas de material de construção, elétricos, hidráulicos = delivery
Lojas de locação de máquinas e equipamentos = delivery
Serviços funerários = aberto

HOTÉIS E POUSADAS:

Hotéis e pousadas = fechado



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: 43 3255-8627

CONDOMÍNIOS - ÁREAS COMUNS:

Salões de festas, churrasqueiras, quadras esportivas, piscinas, academias, saunas, e play-ground = fechado

PARQUES E ÁREAS DE LAZER, MUSEUS E LOCAIS DE ENTRETENIMENTO:

Parques de exposições agropecuárias = fechado

Parques de recreações = fechado

Parques estaduais = fechado.....

Museus = fechado

Teatro = fechado

Exposições de arte = fechado

Bibliotecas = fechado

Salões de festas = fechado

Salões comunitários = fechado

Casas noturnas = fechado

Shows = não permitido

Boates = fechado

Estádios = fechado

Cinemas = fechado

REUNIÕES E EVENTOS:

Reuniões e eventos em ambientes públicos e privados = não permitido

Reuniões de associações = não permitido

Eventos festivos privados = não permitido

Eventos comerciais = não permitido

Festas, encontros, reuniões em condomínios = não permitido

TEMPLOS RELIGIOSOS E CONGÊNERES:

Celebrações religiosas presenciais e demais atos, rituais e eventos religiosos, filosóficos, sociais e associativos presenciais em locais fechados = não permitido, exceto atendimento individualizado e assistencial

INDÚSTRIAS:

Indústrias em geral = aberto

OFICINAS:

Oficinas em geral e borracharias = somente urgência e emergência

Lava rápido = somente por agendamento, sem permanência do cliente no local

CLUBES, ACADEMIAS E CONGÊNERES:

Clubes e associações = fechado

Academias = fechado



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: 43 3255-8627

ESCRITÓRIOS, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS CONSELHOS:

Advocacia, contabilidade e similares = aberto

TABELIONATOS, CARTÓRIOS E UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Tabelionatos e cartórios em geral = aberto

Delegacia de Polícia Civil = aberto


Art. 5º - As Secretarias, órgãos e repartições públicas permanecem fechados para o atendimento presencial ao público, mantendo-se os atendimentos por telefone, email, e pelo protocolo on line que consta do site da Prefeitura.

Art. 6º - Permanecem em isolamento as pessoas com mais de 60 anos, as portadoras de doenças crônicas, as gestantes e as lactantes

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por tempo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DE ABRIL DE 2020.


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração


OSWALDO AMÉRICO DE SOUZA JUNIOR
Procurador-Geral do Município